

B) 136.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 13/2022

PROPOSTA N.º 008/2022/DASU/GAGIP

Realizada em 15/06/2022

DELIBERAÇÃO N.º 2143/2022

ASSUNTO: Isenção de taxas de Licenças Especiais de Ruído

No âmbito da atividade do GAGIP – Gabinete de Gestão de Iluminação Pública e Ruído, e nos termos do previsto no art.º 7.º e no n.º 4 do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento das taxas de emissão das Licenças Especiais de Ruído, relativamente às seguintes iniciativas:

Entidade Organizadora	Evento	Data	Horário	Valor não cobrado
Locomotiva Azul, LDA.	Fest4Kids	Dias 1, 2, 3, 4, 5 e 6 de junho de 2022	20h00 às 24h00, 20h00 às 24h00, 00h00 às 02h00 e 20h00 às 24h00, 00h00 às 02h00 e 07h00 às 24h00, 00h00 às 02h00 e 07h00 às 24h00, 00h00 às 06h00, respetivamente	878,90 €
Associação Bairro Cool	Troino ao Léu	Dia 7 de maio de 2022	10h00 às 24h00	291,30 €
Grupo de Danças e Cantares Regionais do Faralhão	Festa de Verão	Dias 4 e 5 de junho de 2022	13h00 às 24h00, 00h00 às 02h00, respetivamente	194,20 €
Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça	Bailes de Verão 2022	Dias 10, 11, 12, 17 e 18 de junho de 2022; Dias 9 e 10 de julho de 2022	20h00 às 24h00, 00h00 às 02h00 e 20h00 às 24h00, 00h00 às 02h00, 20h00 às 24h00, 00h00 às 02h00, 20h00 às 24h00, 00h00 às 02h00, respetivamente	745,30 €
Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça	Noite de Fados	Dias 28 e 29 de maio de 2022	20h00 às 24h00, 00h00 às 01h00, respetivamente	291,30 €
Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal	Noite de Serenatas	Dias 24 e 25 de maio de 2022	20h00 às 24h00, 00h00 às 02h00, respetivamente	291,30 €
Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal	Semana Académica	Dias 25, 26, 27 e 28 maio de 2022	20h00 às 24h00, 00h00 às 06h00 e 20h00 às 24h00, 00h00 às 06h00 e 20h00 às 24h00, 00h00 às 06h00, respetivamente	842,40 €

Propõe-se ainda, que a parte da ata respeitante a esta deliberação, seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O CHEFE DE DIVISÃO

Leandro Manuel dos Santos

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

[Handwritten signature]

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Handwritten signature]